

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano X | Edição nº 970B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.604, DE 13 DE JULHO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, para o emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) Sr.(a) **ANA CLÁUDIA BARATO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 43.166.240-X e CPF nº. 333.669.708-55, aprovado(a) e classificado(a) em 11º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Retroagindo seus efeitos em 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 13 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.605, DE 14 DE JULHO DE 2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir desta data, a Sra. **Maria Dirceia Marques Del' Arco**, portadora do RG. nº. 9.217.067-5, CPF nº 075.665.098-45, do emprego temporário de Diretor de Escola da EMEF "Profª Alzira de Freitas Casseb", nomeada através da Portaria nº 5.241 de 29 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 14 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.606, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **Monica Cristina de Freitas Cortillazzi**, RG 26.790.159-8 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I,

Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03 , Grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.607, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **Thays de Oliveira Cao**, RG 26.790.154-9 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.608, DE 21 DE JULHO DE 2022.**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a **trinta por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Alves Melo**, portador do RG nº. 30.467.185-X e CPF nº. 249.249.918-99, complementando a gratificação concedidas através das Portarias nº 3.345 de 16 de setembro de 2013, totalizando **cinquenta por cento**, por exercer as atribuições extras de: realização de processo de aquisição de armas de fogo; realização de processo de transferências de arma de fogo; controle de avaliações psicológicas dos integrantes da GCM; controle de CNHs dos



integrantes; aquisição de orçamentos dos equipamentos de uso da corporação; viabilização de cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos GCMs e Serviços administrativos relacionados à corporação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

.....